

no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Portaria n.º 46, de 10 de Janeiro de 2024.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço (art. 2º, inc. III, da Portaria n.º 46, de 10 de Janeiro de 2024 ou (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da DPE/AP e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes por meio de assinatura eletrônica.

Macapá/AP, 10 de junho de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP  
IGOR VALENTE GIUSTI  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

A. R. GOIS  
CNPJ: 14.573.661/0001-10

Protocolo 59434

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** em favor da empresa **A. R. GOIS**, CNPJ N.º 14.573.661/0001-10, os itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 574.825,92** (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Neste ato **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico SRP N.º 004/2024 - DPE/AP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e garrafas descartáveis de 500ml, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá/AP - DPE.

Macapá/AP, 11 de junho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos

Protocolo 59439

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL N.º 059/2023 - DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 24.0.00000654-4 - DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Credenciado:** **WENDEL MARQUES UCHOA**, CPF: **027.939.102-10**; **Objeto:** Fica rescindido de pleno direito, amigável, com efeitos a partir de 30/04/2024, o contrato n.º 059/2023, as partes resolvem, nesta data, em comum acordo e considerada a conveniência e oportunidade da Administração; **Fundamentação Legal:** o contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e WENDEL MARQUES UCHOA pelo contratado.

Macapá-AP, 12 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 59502

## Prefeitura de Itaubal

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.2467/2023 /2023 SEMOSP/PMI TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CL/PMI

O Município de Itaubal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO** da licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023-CL/PMI** - contratar, por **menor preço por EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/ AP**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, Proposta nº13750.9820001/23-01, emenda 30450001 celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Saúde. No Processo Administrativo nº**0510.2467/2023 SEMOSP/PMI**. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a **Empresa J S DISTRIBUIÇÃO COMERCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ (MF) nº 30.867.399/0001-73**, com a proposta no valor R\$ **935.502,15 (Novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos dois reais quinze centavos)**, por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa - S/N -1134 - Centro Itaubal/AP. Demais informações pelo e-mail: [clprefeituraitaubal.obras@gmail.com](mailto:clprefeituraitaubal.obras@gmail.com)

Município de Itaubal-AP, 11 de junho de 2024.

Lorena Franklin F. Picanço  
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 59195

## Publicações Diversas

### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

**O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.**

**TURMA:** EJA Médio P - EJA 03 ETAPAS 08

ADRIANA DA SILVA ARAUJO, ANA CARLA DA SILVA, CATIANA ROSEMARI SCHWINGEL, CIBELLY REIS DA CONCEIÇÃO, CLÉBIO PEREIRA SILVA, ELIANE FARIAS COSTA, GRACILENE AKAY MUNDURUKU, HOWFFMAN ARAUJO BITTENCOURT2, JONATAN VIEIRA, LEIA VITORIA GUIMARÃES DA SILVA, LEIDIANE ROCHA ROSA, LORENA DE OLIVEIRA GOMES, LUCAS MORAIS DE OLIVEIRA, LUCIANO MUNIZ POLASTRI, MARIA INÁCIA SILVA MORAES, MILTON MIRANDA RIBEIRO, SAMARA DIAS DE SOUSA, WELLIDA CORREA DE ARAUJO.

Macapá/AP, 12 de junho de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 59479

### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

**O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.**

**TURMA:** EJA Médio M - EJA 03 ETAPAS 09

GABRIELA MARINHO RODRIGUES, FERNANDO GONÇALVES JUWER, FLÁVIO PESSÔA DE FRANÇA JÚNIOR, ANA KAROLINE DA SILVA, DIEGO DOS SANTOS MORAES, DANIEL FERREIRA VERAS, CHARLES LEANDRO SILVA DOS SANTOS, ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES, ANA CRISTINA MAURICIO, ADRIA MARIA AUXILIADORA SALES, DOUGLAS DA SILVA GOMES, ERNANE FERREIRA DOS SANTOS, ÉRICA SANTOS OLIVEIRA, DAVI AGUIAR CARVALHO FREIRE, DAMARIS VIANA FREIRE, CRISTENE BRITO NUNES, CHRISTIAN LUIS CEOLIN, BEATRIZ DOS SANTOS SILVA, BEATRIZ DE OLIVEIRA MASCARENHAS, ANTONIO LUCAS SILVA DA CONCEIÇÃO, ANELI LEITE DE MOURA SANTOS, ANA LETÍCIA LYRA SILVA, ANA JÚLIA DE MELO BRITO SENNA, ALINE CRISTINA PAVANETE DE ALMEIDA, EDUARDA THAÍS SILVA BRANDÃO, ANDREY COSTA FORTES, EDUARDO CARVALHO RIBEIRO, AMADEUS RODRIGUES DE ARAÚJO, ANA PAULA FERREIRA BARROS, DIOMAR CAMPOS DA SILVA, ROSINÉIA DE AQUINO SILVA DANTAS, DEIVID OLIVEIRA DOS ANJOS, SIDNÉIA MARIA DE FREITAS, SILVIA PIRES DA SILVA, CLAUDIANO BATISTA DIAS, SIMONE FREIRE ALVES MOREIRA, TACIANDERSON COSTA GASPAS, TATIANE MARGARETE BUENO, CARLOS HUMBERTO VARGAS COSTA, THIAGO BELEZE, LUCAS DE MÉLO SANTOS, THAIANE AIXA DA SILVA, EULLER BITTENCOURT GARCIA, THYAGO VIEIRA SANTOS, VALDEMIR DA SILVA BRITO, VANESSA MUNHOZ DA SILVA, ANTONIO MARCOS COSTA FARIAS, VERÔNICA CRISTINA FORTUNA, ANTONIA CHARLIA PEREIRA DA SILVA, ANDRESSA SEVERO SILVEIRA, GUILHERME MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANDRE LUIS ALVES DE OLIVEIRA, GILSON LIMA COSTA, GILDA CARDOSO MARTINS.

Macapá/AP, 12 de junho de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 59497

**WM7 Transporte Rodoviário Ltda**, CNPJ: 55.259.635/0001-08 - localizada na Rua A 02, Nº 572 Bairro: Vila Intermediária no Município de Serra do Navio AP. Toma público que **REQUEREU** na Secretaria de Meio Ambiente do Estado - SEMA, Declaração de Dispensa de Licença de Operação, para a atividade de Transporte Rodoviário de cargas não perigosas e mudanças. Conforme anexo II da Resolução COEMA 062/2024.

Protocolo 59449